



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROJETO DE LEI Nº 3605, de 2020

Altera a Lei nº 13.483, de 21 de setembro de 2017, e a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para permitir a redução de taxas de juros a micro e pequenas empresas em financiamentos com base na Taxa de Longo Prazo – TLP e sua taxa de juros prefixada, especialmente enquanto durarem os efeitos sociais e econômicos da emergência de saúde pública decorrente da pandemia de Covid-19

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO AO PL Nº 3605, DE 2020

Inserir o seguinte art. 4º, renumerando-se o atual Art. 4º.

Art. 4º. O Art. 8º da Lei nº 13.979, de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º. Esta Lei permanece em vigor até 31 de dezembro de 2021”.

Sala da Comissão, em 14 de julho de 2021.

Deputado OTTO ALENCAR FILHO
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Otto Alencar Filho
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219622663600>

